

CÂMARA MUNICIPAL

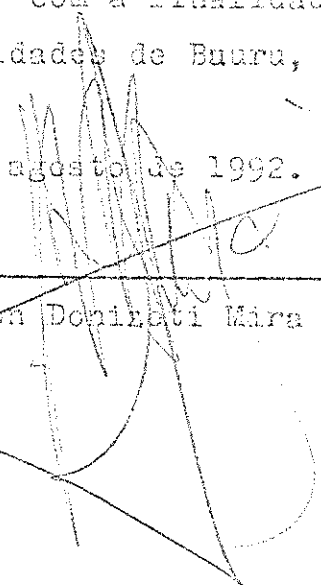
CGO/MF 49 879 919/0001-96

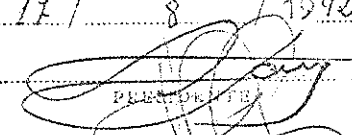
Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO *me 38/92*

INDICO à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sugerindo o envio de projeto de lei a esta Câmara, alterando o artigo 1º da Lei 1.346/91, para constar que o Executivo contribuirá com 80% do valor do contrato pactuado entre os universitários e empresas, com a finalidade de frequência às escolas de nível superior nas cidades de Buuru, Ourinhos e Jacarezinho.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1992.


Adilson Dominati Mára - Vereador -

ENVIE - SE
SALA VINTE DE JANEIRO
11 / 8 / 1992
 PRESIDENTE
 SECRETARIO